

DECRETO Nº 14513/2018

Concede Licença por morte em pessoa da família à servidora Elisangela Zarth Cousseau.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE licença por morte em pessoa da família (Pai) à servidora **ELISANGELA ZARTH COUSSEAU**, matrículas funcionais 10110-1 e 10110-2, portadora da Cédula de Identidade n.º 26.531.571-2/SP e do CPF/MF n.º 020.277.419-84, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Carrossel, no período de 18 a 25 de março de 2018, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de março de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de março
do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças